



**Portaria nº 01 de 02 de fevereiro de 2021.**

A Direção Geral da Faculdade DAMA, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Nomear a Equipe Técnica da Faculdade DAMA. Canoinhas/SC para Avaliação, Seleção e Classificação dos Alunos inscritos no Processo Seletivo de Bolsas de Estudo e Bolsas de Pesquisa – UNIEDU – Art. 170 e 171, subsidiadas com recursos financeiros da Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, nos termos no Art. 3º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, composta pelos seguintes membros:

Representante do Setor Financeiro da IES: **RENICE GUDAS**

Representante da Secretaria Acadêmica IES: **ADRIANE JUREK BILUK LUKACHISKI**

**Art. 2º** São atribuições da Equipe Técnica:

I – Análise dos documentos no Sistema UNIEDU e encaminhamento para avaliação da Comissão de Bolsas;

I – Disponibilizar os resultados do processo de seleção de bolsas de estudo e pesquisa para o semestre respectivo, publicando a relação dos beneficiados, contendo a ordem de classificação e os percentuais aos deferidos.

**Art. 3º** A referida atividade é benemerente;

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se e cumpra-se.

Canoinhas/SC, 01 de fevereiro de 2021.

  
**Luiz Carlos de Moraes Damasceno**  
Diretor Geral



**Portaria nº 02 de 15 de março de 2021.**

A Direção Geral da Faculdade DAMA, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão, obtenção e manutenção de Bolsas de Estudo e Bolsas de Pesquisa – UNIEDU – Art. 170 e 171, no âmbito da Faculdade DAMA, em conformidade com o Art. 4º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005 do Estado de Santa Catarina, composta pelos seguintes representantes com os seguintes tempos de permanência:

Representante do Setor Financeiro da IES: **RENICE GUDAS**

Representante da Secretaria Acadêmica IES: **ADRIANE JUREK BILUK LUKACHISKI**

Assistente Social/Psicólogo: **VALMIR PASA**

Representante dos Estudantes do Curso Bacharel em Enfermagem: **JACQUELINE CONDRAS DO ROSARIO, LETICIA LUCINDO E SABRINA TEREZINHA SOUPINSKI**

Representantes da Sociedade Civil Organizada: **GRAZIELE ERZINGER; ANA CARLA ROCHA**

01 Representante Coordenadoria Regional de Educação/Canoinhas: **CARLA SIMONE CORRÊA DA MAIA**

**Art. 2º** São atribuições da Comissão de Bolsas

I- Fiscalização do cumprimento dos critérios para a concessão, obtenção e manutenção de Bolsas de Estudos e Bolsas de Pesquisas, nos termos da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005 e no Regulamento Interno de Bolsas de Estudo da IES DAMA.

**Parágrafo Único:** O período de permanência dos membros da Comissão é 02 anos de acordo com a Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, Art. 4º, IV, exceto os representantes dos alunos, que será de 01 ano.

**Art. 3º** A Comissão será presidida por um dos membros que a compõem, eleito por seus pares, por mandato de 01 (um) ano.

**Art. 4º** A participação da Comissão é benemerente;

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se e cumpra-se.

Canoinhas/SC, 15 março de 2021.



**FACULDADE DAMA**  
DAMA CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA  
Rua Frederico Kohler, 89 – Campo D'Água Verde – Canoinhas – SC CEP 89460-000  
Fone (47) 3622-3988 – [www.faculdaadedama.com.br](http://www.faculdaadedama.com.br) - CNPJ 20.549.973/0001-91



Luiz Carlos de Moraes Damasceno  
Diretor Geral

